



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1561

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato	2
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	2
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV	5
Atos de Pessoal	5
Nomeação	5
PODER LEGISLATIVO	5
Atos Legislativos	5
Pauta das Sessões	5
Outros Atos	5



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13 876, de 27 de janeiro de 2022

(Dispensa a servidora pública municipal Lilian Carla Vani da Silva da Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a servidora pública municipal Lilian Carla Vani da Silva, RG n.º 41.465.674-X, CPF n.º 319.671.388-18, Professor de Educação Básica I – PEB I, da Função de Confiança de Diretor de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 19.739, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 27 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 006/2022

Processo nº 005/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade

de Licitação nº 001/2022 - Processo nº 005/2022, cujo objeto é a Aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de Vale Transporte Urbano (Votuporanga), destinados aos servidores públicos municipais e estagiários, referente ao período previsto de 12 meses, a seguinte servidora:

Larissa Biliuzzi Santos Ferreira, Chefe do Setor de Controle de Frequência de Pessoal, CPF nº 404.594.058-88.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga

RESOLUÇÃO N.º 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a relação final das inscrições habilitadas para concorrer ao cargo de Conselheiro representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD, Biênio 2022-2024 e demais providências correlatas”.

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD de Votuporanga/SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela lei municipal nº 3.025 de 03 de abril de 1998, alterado e consolidado pela lei municipal nº 5.583, de 07 de abril de 2015, que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD de Votuporanga;

Considerando a forma de representação da sociedade civil no Conselho, conforme especifica o Artigo 34º, Inciso I da Lei do regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna pública a presente Resolução do CMPcD que dispõe sobre a relação final das inscrições habilitadas para concorrer ao cargo de Conselheiro representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD – biênio 2022/2024.

I – Inscrições habilitadas segmento sociedade civil:

Associação dos pais e amigos dos excepcionais - APAE

Willian Oliveira Rocha

Ivany Aparecida Estrela Domingues

Recanto tia Marlene - AFUPACE

Maria de Lourdes Moraes

Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Instituto do deficiente áudio visual de Votuporanga - IDAV

Bruna Paula Freitas de Sousa

Ariely Laurie Graciano

Rotary clube de Votuporanga

Dirceu Liévana de Camargo

José Maria Gonçalves Filho



Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga SP - SEARVO

Adriana Lopes da Silva Camargo

Daiany Justi de Moraes

Conselho de Pastores de Votuporanga SP

Maria Jose da Cruz Pereira

Ademar Siqueira de Oliveira

Centro universitário de Votuporanga - UNIFEV

Fernanda Aparecida Silva Fernandes

Milena Rodrigues Prado

Diretoria de ensino - DRE

Maria das Graças Oliveira Carminatti

Celia Aparecida Barbizani

Art. 2.º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Lopes Simonis Seba

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD

Eloi Novaes Marques

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral – governamental

Neide da Silva Hengler

Relatora da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral – sociedade civil

005/2022. Valor unitário: R\$ 4,40. Valor global: R\$ 22.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/01/2022.

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 - PROCESSO Nº 601/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção da Casa da Juventude, localizada na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, sem número, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 01/02/2022, às 10h00, para abertura e julgamento das propostas de preços das empresas HABILITADAS, quais sejam: 1) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ nº 06.122.379/0001-99; 2) ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 07.098.061/0001-82; 3) PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 23.835.298/0001-55.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 27/01/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de Vale Transporte Urbano (Votuporanga), destinados aos servidores públicos municipais e estagiários, referente ao período previsto de 12 meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - PROCESSO Nº



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2021

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Page 1

Mês: PERÍODO DE 01/12/2021 ATÉ 31/12/2021

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	36.320.636,03
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.529.604,77
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	912.374,22
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.285.316,08
1128.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	331.673,39
1138.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESPECÍFICA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	241,08
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.596.349,11
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS/DF E MUNICÍPIOS	1.019.394,77
1240.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	576.954,34
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	490.691,67
1310.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	24.808,36
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	465.883,31
1390.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	4.051.669,02
1610.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.051.669,02
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.796.449,90
1718.00.00	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	11.083.621,63
1728.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC.	7.467.989,81
1738.00.00	TRANSF.MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	142.605,17
1758.00.00	TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PÚB.- EST/DF/MUN	4.486.657,91
1778.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESTADOS.DF. MUN	615.575,38
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	855.871,56
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	544.137,25
1928.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTIT.E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS E/DF/MUN	5.154,84
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	306.579,47
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	194.658,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
2118.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERC. INTERNO - EST./DF/MUN.	0,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	194.658,00
2418.00.00	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO-ESPECIFICAS DE EST, DF E MUN.	114.658,00
2428.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	80.000,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.911.452,96
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.074.218,61
7218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	1.074.218,61
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	837.234,35
7990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	837.234,35
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.401.921,54
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.401.921,54
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.401.921,54

Total:

36.024.825,45



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Nomeação

Portaria nº. 342 de 27 de janeiro de 2022

=====

(Nomeia aprovado em concurso público para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO GERAL e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a partir de 01 de fevereiro de 2022, para provimento do cargo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO GERAL, com base na Lei Complementar nº. 293 de 30/06/2015, nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30/08/2011, concurso público edital nº 01/2016 homologado em 16/11/2016, edital de convocação nº 04 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município pg. 04, do dia 18 de janeiro de 2022, o aprovado abaixo descrito.

CLASS.	INSCR.	NOME	CPF
3º	253962-5	LETICIA LOPES ISIARA	276.***.***-21

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Votuporanga-SP, 27 de janeiro de 2022.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 2º ANO LEGISLATIVO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 31/01/2022

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 6/2022 - 14/01/2022
Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTE DE SERVIÇOS COM O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei Nº 8/2022 - 19/01/2022

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$190.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 9/2022 - 21/01/2022

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZEQUINHA DE ABREU DE VOTUPORANGA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Autoria: PODER EXECUTIVO

4. Projeto de Lei Nº 10/2022 - 21/01/2022

Assunto: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO DER - DR9 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.

Autoria: PODER EXECUTIVO

5. Projeto de Lei Complementar Nº 21/2021 - 22/09/2021

Assunto: INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TURISMO DE VOTUPORANGA.

Autoria: PODER EXECUTIVO

6. Projeto de Lei Complementar Nº 2/2022 - 19/01/2022

Assunto: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS ÓRGÃOS E CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

Outros Atos

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 31 de janeiro de 2022, às 17h30min, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Nº 8/2022 - 19/01/2022

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$190.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br